

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2019 – IBGH/HMAP

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.378/0009-70, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia pelo Decreto Municipal nº 288, publicado no Diário Oficial do Município no dia 28/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, o julgamento da habilitação das empresas participantes do **Processo Seletivo nº 008/2019-HMAP**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Comunicação e Marketing, incluindo a criação de campanhas publicitárias e/ou educativas, material de divulgação on-line e off-line, criação de material impresso para campanhas internas, desenvolvimento e manutenção de site**, nas condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, para atender às necessidades do **Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia - HMAP**, localizado na Av. V-005, 365-431, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, 74936-600, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 1095/2018-SEL. A documentação apresentada pelas empresas participantes foi analisada pelos membros da CIS que julga:

EMPRESA(S) INABILITADA(S)
ANCORA WEB SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA-ME CNPJ nº 32.723.258/0001-02:
SMART7 DIGITAL LTDA CNPJ nº 19.416.207/0001-70

Desse modo, de forma analógica a comissão, ancorada no art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/93, concede o prazo de três dias úteis, para que as duas empresas participantes do certame, apresentem novos envelopes de habilitação até as 08:30hs do dia 27 de fevereiro, data e horário da nova sessão de abertura, sendo que os participantes serão comunicado, por e-mail, da oportunidade para apresentação de novos documentos.

Goiânia-GO, 21 de fevereiro de 2019.